



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 161/2018  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
PROGRAMA DE GRUPOS DE PESQUISA 2018-2020**

A Pro-reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna pública alteração ao Edital 118/2018, nos seguintes termos.

## **1 DAS ALTERAÇÕES**

1.1 A alínea “h” do subitem 5.1 do item **5 - Das condições para inscrição do grupo de pesquisa**, passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1** São condições para a inscrição do GPs:

[...]

h) Cada pesquisador, não vinculado a um PPG stricto sensu, dentre os indicados para receber horas-aula deverá ter tido no mínimo 16 horas-aula média na UNESC no ano de 2017 e ser docente do quadro regular.

1.2 O item **11 – Das obrigações dos Grupos Selecionados**, passa a vigorar acrescido do subitem 11.1.1, nos seguintes termos:

**11.1.1** As publicações de livros deverão serem feitas prioritariamente por meio da EDIUNESC. Sendo que, em todos os casos de publicação, independentemente da Editora utilizada, os direitos patrimoniais decorrentes da obra, deverão ser cedidos à UNESC à título gratuito.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 118/2018.

Criciúma/SC, 06 de julho de 2018.

**Profª. Drª. Indianara Reynaud Toretti Becker**  
Pró-Reitora Acadêmica

**Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)**